



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 54/2009, DE 3 DE JUNHO DE 2009.

Nomeia Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Igaratinga.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI c/c art. 100 II “d”, todos da Lei Orgânica Municipal, e com o disposto pela Lei nº 1002, de 27 de março de 2007, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

Art. 1º.- Esta Portaria dispõe sobre a nomeação dos membros para compor ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Igaratinga, na forma do disposto pela Lei Municipal nº 1002/2007.

Art. 2º.- Ficam nomeadas, para compor do Conselho que trata o artigo 1º desta Portaria, as seguintes pessoas, conforme os respectivos segmentos representativos:

I – Conselho Tutelar

Titular: Terezinha Odete de Paula Amaral

Suplente: Mitriz Aparecida de Souza Rodrigues

II – Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Cristina Maria de Almeida Rodrigues de Faria

Suplente: Sueli Aparecida da Silva

III – Estudantes da Educação Básica Pública

Titulares: Poliane Kelle Silva

Suplentes: Maria Aparecida Rezende

IV – Pais de Alunos da Educação Pública

Titulares: Natália Júlia da Silva

Suplentes: Marlena Cirilo dos Santos Almeida

V – Poder Executivo Municipal

Titular: Raquel Cristina de Faria

Suplente: Mariana Kalina Werneck de Oliveira

VI – Secretaria Municipal de Educação

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: pmigaratinga@nwm.com.br





Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Titular: Karina Aparecida Fonseca Campos

Suplente: Dekalaff Werneck de Oliveira

VII – Professores da Educação Básica

Titular: Conceição Aparecida Fernandes Silva

Suplente: Rosa Maria de Almeida

VIII – Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas

Públicas

Titular: Simone Oliveira Malta

Suplente: Gláucia Oliveira Guimarães

IX – Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Gabriela Rezende Costa

Suplente: Fábio Augusto Almeida Pinto

Art. 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 3 de junho de 2009.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria 5412009 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.
Igaratinga, 03 06 09.
ASSINATURA